



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT/AP

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 – CELGBT/AP

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias para o segundo semestre do CELGBT/AP.

O **CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ – CELGBT/AP** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 2.589 de 09 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2026 que aprovou o novo regimento interno do CELGBT/AP;

CONSIDERANDO a Sexta Reunião Ordinária, realizada dia 12 de junho de 2026 que aprovou o atual calendário.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o calendário de reuniões ordinárias para o segundo semestre do ano 2026 do CELGBT/AP.

Art. 2º As reuniões ordinárias do CELGBT/AP ocorrerão na segunda sexta-feira de cada mês do corrente ano, conforme quadro a seguir:

Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	13
Dezembro	11



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT – CELGBT/AP

§1º O calendário estabelecido neste artigo refere-se exclusivamente ao segundo semestre de 2026, conforme aprovado pelo Plenário.

§2º As datas das reuniões ordinárias referentes ao segundo semestre de 2026 serão oportunamente definidas e publicadas em ato próprio, após deliberação do Plenário do CELGBT/AP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 15 de junho de 2026.

Renato Nascimento dos Santos
Presidente do CELGBT/AP
Decreto nº 9374/2025 – CELGBT/AP